ADITAMENTO (*Prorrogação*)
N° 036/2023
GOLDEN LIFT

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GOLDEN LIFT ELEVADORES LTDA, PARA A *PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ELEVADOR DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO*, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador da cédula da identidade, RG, n° , , inscrito no CPF / MF sob nº , residente e domiciliado na , nº , Bairro , Município e Comarca , Estado de , CEP ;

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A **GOLDEN LIFT ELEVADORES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ / MF, sob o n° 07.030.972/0001-78, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 115, Centro, Município e Comarca de Poá, Estado de São Paulo, neste ato representada por sócio-administrador, o **Sr. DILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, n° , , inscrito no CPF / MF sob o n° , residente e domiciliado na , nº , Bairro , Município e Comarca , Estado de , CEP , têm entre si, justo e acertado, o qual e obrigam mutuamente a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ELEVADOR DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

1.2. O presente termo de prorrogação tem por fundamentação legal o preceituado no art. 57, II, da Lei de Licitações, conforme previsão constante do primitivo instrumento e consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 149/2023/PGL**, de 20 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento tem vigência de 12 (*doze*) meses, vigendo de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

3.1 – Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de **R$ 5.160,00** (*cinco mil e cento e sessenta reais*), a ser pago em 12 (*doze*) parcelas, iguais e sucessivas, de **R$ 430,00** (*quatrocentos e trinta reais*).

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A execução do objeto deste termo onerará a dotação orçamentária nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ**, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

5.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo primitivo (***contrato nº 027/2020***), celebrado em 21 de dezembro de 2020.

5.3 – Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Suzano para dirimir as questões decorrentes da execução do objeto deste termo, que não puderem ser resolvidas de forma administrativa, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

6.2 – E por estarem as partes de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (*duas*) testemunhas que o subscrevem.

Suzano, 20 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO ***Ver.*** *Joaquim Antonio da Rosa Neto* *Presidente*	GOLDEN LIFT ELEVADORES LTDA. ***Sr. Dilson Aparecido de Oliveira*** *Representante*

Testemunhas:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: ***Yurika Haraki*** RG: CPF/MF:	Nome: ***Rodrigo Pires Della Nina*** RG: CPF/MF:

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***GOLDEN LIFT ELEVADORES LTDA.***

CNPJ: ***07.030.972/0001-78*** ADITAMENTO ***nº: 036/2023 (ref. Contrato nº 027/2020)***

VIGÊNCIA: *de* ***21/12/2023*** *a* ***21/12/2024****.*

OBJETO: ***Prorrogação de vigência do contrato nº 027/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de elevador do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Suzano.***

VALOR: **R$ 5.160,00** (*cinco mil e cento e sessenta reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

   a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.

   b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

   c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).

   d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

   a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.

   b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 20 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

*Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:*

Nome: **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**	CPF.:	
Cargo/Função: **VEREADOR / PRESIDENTE DA CÂMARA**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	
Fone(s):		

Assinatura:_____

*Pela **CONTRATADA**:*

Nome: **DILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**	CPF.:	
Cargo/Função: **SÓCIO ADMINISTRADOR**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email institucional / pessoal.: comercial@goldenlifelevadores.com.br		
Fone(s):		

Assinatura:_____

***GESTOR DO CONTRATO**:*

Nome: **ALESSANDRA SILVA DALMARCO**	CPF.:	
Cargo/Função: **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: operacional@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.:	
Fone(s):		

Assinatura:_____

Suzano, 20 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	
Cargo/Função: **Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Municipal de Suzano**	
Endereço: **Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista – Suzano / SP – CEP 08675-225**	
Fone(s): **(11) 4744-8001 (11) 4744-8072**	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 20 de dezembro de 2023.

***** *** *****

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***GOLDEN LIFT ELEVADORES LTDA.***

CNPJ: ***07.030.972/0001-78*** ADITAMENTO ***nº: 036/2023 (ref. Contrato nº 027/2020)***

VIGÊNCIA: *de* ***21/12/2023*** *a* ***21/12/2024****.*

OBJETO: ***Prorrogação de vigência do contrato nº 027/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de elevador do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Suzano.***

VALOR: **R$ 5.160,00** (*cinco mil e cento e sessenta reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 20 de dezembro de 2023.

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL